

CANDIDATURA AOS SUBSÍDIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2020/2021

INFORMAÇÃO

Face ao encerramento das escolas e à situação atual que o País vive e não sendo possível a entrega em mão dos documentos para candidatura à Ação Social Escolar, para o ano letivo 2020/2021, informam-se os pais/encarregados de educação que na página da escola <https://ebsn.edu.azores.gov.pt/> está disponível para **download o boletim de candidatura**, a fim de ser preenchido, assinado e enviado para o correio eletrónico Zelia.FSA.Teixeira@edu.azores.gov.pt.

1. Preenchem o boletim de candidatura da Ação Social Escolar:

- a) - Os alunos que frequentam, em 2019/2020, anos terminais de ciclo (último ano do **Pré-escolar, 4.º ano, 6.º ano, 9.º ano e Vocacional**);
- b) - Os alunos que sofreram alteração na situação económica do agregado familiar, motivada por desemprego, aumento/diminuição de elementos do agregado, e/ou alteração dos rendimentos auferidos.

2. Documentos a entregar:

A fim de evitar o afluxo de pessoas aos respetivos balcões de atendimento e garantindo assim a segurança de todos, as declarações das entidades como a Segurança Social, Autarquias, Agências de Emprego, etc., são dispensadas, após a assinatura da declaração de compromisso de honra incluída no formulário de candidatura.

Informam-se, ainda, os pais e encarregados de educação que, posteriormente (após o término do período de confinamento social) serão solicitados os documentos físicos e serão efetuadas as correções necessárias se os dados não coincidirem.

- 3. Os apoios à ASE** encontram-se regulamentados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, mantido em vigor pelo n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, poderão contactar através do correio eletrónico acima referido.

Nordeste, em 31 de março de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Nuno Alexandre da Costa Gabral Amaral

